|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | COA-CAU/PR E CPFI-CAU/PR |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | APROVA POR RECOMENDAR AO CAU/BR A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA URGENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITOS NO SICCAU. |

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA COA E CPFI CAU/PR Nº 05/2021**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR) e a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/PR), reunidas extraordinariamente no dia 18 de março de 2021 de modo virtual através da Plataforma Zoom, no uso das competências que lhes conferem os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando conhecimento sobre a matéria, devidamente analisada pelas comissões

Considerando o Processo Administrativo de Cobrança das Anuidades do CAU/PR, cujos procedimentos e notificações seguem o previsto na Resolução 193/2020 CAU/BR;

Considerando que a Cobrança de Anuidades do CAU depende dos dados contidos no SICCAU para encaminhamento das respectivas notificações;

Considerando que o CAU/PR tem dificuldade em citar os inadimplentes via Correios por problemas de endereçamento incorretos ou desatualizados no SICCAU – o que resulta num alto índice de devolução de correspondência e consequentes custos orçamentários para publicação no DOU (Diário Oficial da União);

Considerando a necessidade de atualização cadastral imediata no SICCAU;

Considerando que todas as aprovações efetuadas pelas Comissões devem ser encaminhadas para verificação e providências pela Presidência do CAU/PR conforme Regimento Interno do CAU/PR;

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais – ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBERAM:

1. por aprovar a recomendação ao CAU/BR quanto a realização de uma campanha urgente de atualização cadastral no SICCAU para renovação das informações com a possibilidade técnica de inserir no sistema a obrigatoriedade desta atualização quando do acesso – o qual não terá continuidade nos serviços até que os dados sejam corrigidos.

2. Com 06 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros: Idevall dos Santos Filho, Antonio Nunes Sardo, Jeancarlo Versetti, Walter Gustavo Linzmeyer, Vandinês Gremaschi Canassa e Rafaela Weigert

Curitiba (PR), 18 de março de 2021.

Idevall dos Santos Filho – Coordenador CPFI

Walter Gustavo Linzmeyer – Coordenador COA

Patrícia Ostroski Maia – Assessora CPFI

Lourdes Vasselek – Assessora COA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA X CPFI CAU/PR 2021

Videoconferência Plataforma Zoom - https://us02web.zoom.us/j/85855264588>

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ideval dos Santos Filho | x |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Antônio Ricardo Nunes Sardo | x |  |  |  |
| Membro | Jeancarlo Versetti | x |  |  |  |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | x |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa | x |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | x |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA X CPFI CAU/PR**  Data: **18/03/2021**  Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO CONJUNTA N° 05/2021 – APROVA POR RECOMENDAR AO CAU/BR A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA URGENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITOS NO SICCAU.**  **Resultado da votação: Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (3)  Resultado da votação: **Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) - **Total Conselheiros: 06 (seis)**  Assessoria Técnica: Patricia Ostroski Maia (CPFi) e Lourdes Vasselek (COA) Condução dos Trabalhos (Coordenadores): Idevall dos Santos Filho (CPFi) e Walter Gustavo Linzmeyer (COA) | | | | | |